

DECRETO Nº 434 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2001

"Declara de domínio público fração de terras "

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de domínio público uma fração de terras rurais com área de 10m², dentro da área maior de 208.000m², de propriedade do Sr. Reduzindo Geraldo Perlin e sua mulher Illy Marchesan Perlin, localizada em Ribeirão, registrada sob matrícula n.º 1.022, fls. 01 do Livro n.º 2 - Registro Geral do Cartório de Registros de Imóveis de Faxinal do Soturno.

Art. 2º - A fração de terras acima referida terá por finalidade a instalação de um poço artesiano localizado na Comunidade de Ribeirão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos doze dias do mês de dezembro de 2001.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 12.12.2001

DELISETE M.B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo